

Campanha, 23 de maio de 2008.


Exmo. Senhor  
Hamilton Pires de Rezende  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditivo ao contrato 002/2008.

Senhor Presidente.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência providências para realização de termo aditivo ao contrato 002/2008, tendo em vista o numero de convites expedidos por este Serviço Legislativo para Sessão Solene de 3005/2008, portando solicito aditivo para mais 67(sessenta e sete pessoas) no contrato de serviços para o jantar para 300 pessoas, após Sessão Solene de entrega de medalhas e títulos do dia 30/05/2008.

Aguardando providências, subscrevo-me atenciosamente,

  
**ANA PAULA ALVES FONSECA ARAÚJO**  
**Chefe do Legislativo**

Campanha, 23 de maio de 2008.

Ilma. Senhora  
Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão  
MD. Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Termo aditivo ao contrato 002/2008.

Senhora Presidente.

Venho por meio deste, autorizar V. S<sup>a</sup>. a providenciar aditivo ao contrato 002/2008, de serviços para realização de jantar para mais 67 pessoas, após Sessão Solene de entrega de Títulos e Medalhas no dia 30/05/2008, em atendimento ao Serviço Legislativo desta Casa.

Sendo só para o momento, subscrevo-me atenciosamente,



**HAMILTON PIRES DE REZENDE**  
**Presidente da Câmara Municipal da Campanha**



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG  
"Terra do cientista Vital Brazil"

**TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 002/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONTRATAÇÃO DE BUFET.**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 003/2008**

<b>EXTRATO</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA-MG,</b> representado pelo seu Presidente, Vereador Sr. <b>HAMILTON PIRES DE REZENDE.</b>
<b>CONTRATADO</b>	REGINA LUCIA MAIA DE VILHENA – ME, CNPJ 02.464.285/0001-47, representado neste ato pela Sr <sup>a</sup> . Regina Lucia Maia de Vilhena.
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	Constitui objeto do presente <u>Termo Aditivo</u> a alteração da cláusula 1ª primeira (do objeto) contratação de Serviços de Jantar.
<b>ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL</b>	<b>Cláusula 1ª (do objeto) –</b> "O Serviço de jantar para 300 pessoas, é aumentado por mais 67(sessenta e sete) pessoas, totalizando serviços de jantar para 367 pessoas".
	<b>Cláusula 4ª (do Pagamento) –</b> "O valor do contrato original fica alterado para R\$11.010,00 (onze mil e dez reais)".
<b>DATA/T. ADITIVO.</b>	23/05/2008

**DA QUALIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **CAMARA MUNICIPAL** à Rua Padre Natuzzi nº 79 Centro, CNPJ 03.644.213/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador, Sr. **HAMILTON PIRES DE REZENDE**, já denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **REGINA LUCIA MAIA DE VILHENA**, já denominada **CONTRATADA**, devidamente qualificada no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo aditar o presente contrato, alterando as cláusulas 1ª (do objeto) e 4ª (do pagamento), do contrato original, da seguinte forma:

**1ª – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas 1ª (do objeto) e 4ª (do Pagamento) do Contrato original nº 02/2008 de contratação de serviços de jantar para 300(trezentas) pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG  
"Terra do cientista Vital Brazil"

**2ª - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL**

**Cláusula 1ª (do objeto) -**

"O Serviço de jantar para 300 pessoas, é aumentado por mais 67(sessenta e sete) pessoas, totalizando serviços de jantar para 367 pessoas".

**3ª - DA ALTERAÇÃO DE CLAUSULA DO CONTRATO ORIGINAL**

**Cláusula 4ª (do Pagamento) -**

"O valor do contrato original fica aditado para R\$11.010,00 (onze mil e dez reais) mensais".

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assina o presente instrumento de Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

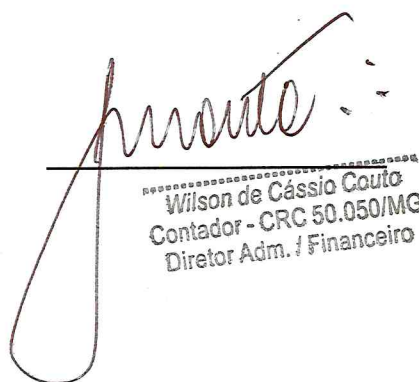
**CAMPANHA -MG, 23 DE MAIO DE 2008.**

  
\_\_\_\_\_  
**HAMILTON PIRES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA LUCIA MAIA DE VILHENA**  
Sócia Gerente  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Wilson de Cássio Couto  
Contador - CRC 50.050/MG  
Diretor Adm. / Financeiro

VISTO DEPARTAMENTO JURIDICO:

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal da Campanha